
Telejornalismo, Corrupção e Censura: O caso da “rachadinha” como capítulo das ameaças contemporâneas à democracia e à liberdade de imprensa no Brasil.¹

FALCÃO, Luiz Felipe²

COUTINHO, Iluska³

LEAL, Paulo Roberto Figueira⁴

MARTINS, Simone Teixeira⁵

Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG

Resumo:

O presente trabalho busca lançar luz e atualizar as discussões sobre a liberdade de informar, a liberdade de expressão e sobre os riscos da censura. Por meio de uma revisão bibliográfica e de análises apoiadas na dramaturgia do telejornalismo e no enquadramento noticioso, observamos, descrevemos e discutimos as implicações da censura imposta à TV Globo no caso da denúncia de corrupção de Flávio Bolsonaro no esquema das “rachadinhas”. Este artigo busca ser mais um elemento de construção democrática em defesa da mídia como lugar de fiscalização dos poderes, do telejornalismo como lugar possível para formação crítica e do jornalismo como participante ativo na transformação democrática e cidadã.

Palavras-chave:

Telejornalismo; Censura; Esquema de Rachadinhas; Bolsonaro; Jornal Nacional.

Introdução

O Brasil é um país democrático. Ainda o é. E o marco do atual Estado Democrático de Direito brasileiro foi a promulgação da Constituição Federal de 1988⁶. Batizado como

¹ Trabalho apresentado ao GP Telejornalismo, XX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestre e Doutorando em Comunicação pela UFJF. Desenvolve estudos na linha de Pesquisa Mídia e Processos Sociais. Pesquisador do Núcleo de Jornalismo e Audiovisual. E-mail: luizfelipefalcao@gmail.com.

³ Doutora em Comunicação Social, professora do curso de Jornalismo e do PPGCOM da Faculdade de Comunicação da UFJF, coordenadora e pesquisadora do Núcleo de Jornalismo e Audiovisual. E-mail: iluskac@globocom.com.

⁴ Doutor e mestre em Ciência Política (IUPERJ), jornalista pela ECO-UFRJ. Professor titular da Faculdade de Comunicação da UFJF e professor permanente do PPGCOM-UFJF. E-mail: pabeto.figueira@uol.com.br

⁵ Mestre e Doutoranda em Comunicação pela UFJF. Bolsista Capes, desenvolve estudos na linha de Pesquisa Mídias e Processos Sociais do PPGCOM da UFJF. Pesquisadora do NJA (Núcleo de Jornalismo e Audiovisual). e-mail: sitema@gmail.com.

⁶ A Constituição da República Federativa do Brasil foi publicada no Diário Oficial da União nº 191-A, em 05 de outubro de 1988.

“Constituição Cidadã”, o documento possui valioso significado social e político para a sociedade brasileira, visto que sua publicação aconteceu após um longo período de opressão, durante a ditadura militar.

Contudo, atualmente a democracia tem sido frequentemente atacada no país. Isso porque, fora outros atos antidemocráticos cometidos pelo presidente, em diversos momentos a liberdade de imprensa é questionada pelo atual governo. Por várias vezes Jair Bolsonaro coloca em xeque o denominado quarto poder ao impedi-lo de divulgar informações imprescindíveis para a sociedade. Um exemplo foi a edição de uma Medida Provisória⁷ suspendendo prazos de pedidos feitos via Lei de Acesso à Informação, limitando o direito à informação dos cidadãos e impedindo a fiscalização de atos relacionados à pandemia. Em outro momento, o governo restringiu o conhecimento dos indivíduos sobre o total de mortos pela Covid-19 no país sob a alegação de que estados e municípios brasileiros estavam superdimensionando o número de casos de pessoas infectadas, o que supostamente também poderia acontecer com o resultado de mortos, o que acabou por promover uma parceria entre diversos veículos de comunicação⁸ com o objetivo de dar mais transparência aos dados do Coronavírus no Brasil. Mais um exemplo de cerceamento da liberdade de informação aconteceu quando o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro proibiu o Grupo Globo de divulgar documentos sigilosos e informações sobre a investigação contra o senador Flávio Bolsonaro, filho do presidente, no caso das rachadinhas⁹.

Por outro lado, desde que Jair Bolsonaro assumiu seu governo – e adotou uma postura crítica e contrária à Rede Globo de Televisão – os noticiários da emissora, em especial o Jornal Nacional, começaram a se posicionar como espaços de questionamento do governo. Entendemos que isso aconteça por a emissora pretender retomar seu “local de fala”, buscando assumir o lugar de detentora da informação (e do poder, conseqüentemente).

⁷ Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-928-de-23-de-marco-de-2020-249317429>. Acesso em 08/10/2020.

⁸ Jornalistas do G1, o Globo, Extra, Estadão, Folha e UOL passaram a trabalhar de forma colaborativa para coletar junto às secretarias estaduais de saúde o número de mortos e contaminados pela Covid-19 em todo o Brasil em razão das limitações impostas pelo Ministério da Saúde, formando o consórcio de imprensa.

⁹ Funcionários do gabinete de Flávio Bolsonaro, quando deputado estadual, são suspeitos de devolver partes do salário para o parlamentar, uma prática conhecida como rachadinha. Disponível em <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/12/20/entenda-suspeitas-do-mp-sobre-flavio-bolsonaro-em-esquema-de-rachadinhas-na-alerj.ghtml>. Acesso em 15/07/2020.

Nesse sentido, buscamos analisar neste trabalho o embate existente entre a liberdade de informação (aqui personificada pela Rede Globo de Televisão, com a veiculação de seus telejornais, em especial o Jornal Nacional) e os atos praticados por Jair Bolsonaro em seu governo.

Informar é dar a conhecer: a função pedagógica da informação jornalística

Eduardo Meditsch (1997) defende que a informação se constitua em uma forma de conhecimento, e que informar também seja educar. Segundo o autor, o jornalismo é um modo de aprendizado distinto, algo que se encontra singular nos fatos, na realidade construída. O professor e pesquisador das Ciências da Comunicação ressalta que os cidadãos, impossibilitados de conhecer todos os fatos universais, utilizam-se do jornalismo como forma de conhecimento para trazer o universal a partir do singular para a percepção individual, sugerindo que cada indivíduo recebe e compreende a informação oferecida de forma distinta, também única. Compartilhamos do pensamento do professor na medida em que acreditamos que o jornalismo de TV seja responsável pela informação que gera conhecimento crítico e funciona como uma forma de orientação para os indivíduos na sociedade em que vivemos.

Ademais, ao abordar o que denomina função pedagógica do telejornalismo, Laerte Cerqueira (2018, p. 127) ressalta que “caíram por terra os mitos da neutralidade, da imparcialidade santa, discursiva”. O jornalista acrescenta que outras vozes têm sido criadas, com pluralidade e transparência, ao longo de todo o processo de construção dos noticiários e não apenas no produto final. Já Beatriz Becker (2018, p. 146) ressalta que os telejornais “exercem centralidade como forma de conhecimento dos principais acontecimentos no Brasil e em diferentes países do mundo”.

Nesse sentido, julgamos procedente retomarmos a Constituição Federal de 1988, que assegura a liberdade de manifestação do pensamento e de expressão¹⁰, além de proibir qualquer espécie de restrição ou censura a tais direitos, assim como à liberdade de

¹⁰ “Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...) IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato; (...) IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 08/10/2020.

informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social¹¹. Todavia, o Poder Judiciário brasileiro tem impossibilitado que determinadas notícias – e nossa hipótese aqui é a de que muitas vezes esse impedimento acontece como consequência de pedidos feitos pelo presidente da República, como é o caso do esquema das rachadinhas, nosso objeto de análise – sejam publicizados.

Nesse contexto, partimos da premissa de que as mídias – e aqui especificamente o telejornalismo – têm o dever de promover a educação, instruindo seus espectadores sobre os acontecimentos ao redor do mundo. Isso porque entendemos que o diálogo entre os meios de comunicação e suas incidências sociais, como na consolidação de conhecimentos, saberes e identidades, utiliza-se de linguagens para estabelecer vínculos com o espectador, de modo a tê-lo cúmplice de sua audiência. Vizeu (2003, p. 90) considera o telejornal o “meio mais simples, cômodo, econômico e acessível para conhecer e compreender tudo o que acontece na realidade e como se transforma a sociedade”. Para o autor, a informação pode ser definida como um bem público. Para além da definição de bem público, acreditamos que a TV funcione como uma forma de “validação” da realidade.

O Jornal Nacional e a busca pela reafirmação do seu lugar de fala

Nas últimas décadas, a cultura política que vem sendo construída e consolidada no Brasil, sobretudo por meio dos oligopólios de mídia, tem sistematicamente desqualificado a política e os políticos. O contraponto trazido por Venício Lima (2015) chama a atenção para o discurso de redução da importância do papel político. A inversão narrativa atual, no nosso entendimento, pode configurar também uma reação na mesma medida, só que em sentido inverso.

A desqualificação sistemática da política e dos políticos, portanto, se enquadra na tentativa dos oligopólios de mídia não só de se legitimarem como “mediadores” (intermediários) entre a população e o espaço público, mas, sobretudo, de se constituírem na única instituição credenciada a fazer tal mediação. (LIMA, 2015, p.101)

A Rede Globo está inserida nesse contexto e, como não poderia deixar de ser, tornou-se um dos alvos principais na tentativa do presidente Jair Bolsonaro de criar um vilão e

¹¹ “Capítulo V – Da Comunicação Social. Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição”. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 08/10/2020.

inimigo, principalmente quando levada em consideração a história de envolvimento político da emissora.

Em seu livro “O Colapso da Democracia no Brasil”, Luiz Felipe Miguel (2019) propõe um caminho pela linha do tempo e descreve as maneiras como se comportou a grande imprensa e, principalmente a Rede Globo, na maneira de apoiar a parcela política conveniente aos seus interesses. Esta descrição começa com as eleições de 1982 quando, para impedir a vitória de Leonel Brizola ao governo do estado, a emissora carioca participou de um esquema que tentava fraudar o resultado das urnas chamado de “esquema Proconsult”. De acordo com Luiz Felipe Miguel (2019), cabia à emissora divulgar dados e projeções tendenciosas que legitimariam a trapaça. Na sequência o autor traz o caso das eleições presidenciais de 1989, em que houve o apoio robusto ao candidato Fernando Collor de Mello por meio da cobertura da campanha eleitoral.

Em 1994 a forma de apoio mudou. Ao invés de apoiar a figura do então candidato Fernando Henrique Cardoso, a estratégia da emissora foi enaltecer e defender o plano real. Nas eleições seguintes a tática da Globo, depois de evidenciado o plano de apoio, foi exatamente não dar visibilidade a nenhum candidato, dificultando assim a discussão de alternativas e tratando o período eleitoral como uma mera recondução ao cargo de presidente.

Já em 2002 a estratégia da Rede Globo foi, segundo Miguel, a de dar o mesmo espaço cronometrado a cada um dos candidatos, mas, durante as entrevistas, empenhou esforços em garantir deles que a política econômica em vigor não seria alterada. Cenário que começaria a mudar daí para frente.

Portanto, de 1982 a 2002, temos um padrão evolutivo em que formas mais abertas de intervenção política são substituídas por formas mais veladas: uma narrativa civilizatória. A partir da crise do mensalão, no primeiro mandato de Lula, porém o quadro mudou. As campanhas de 2006, 2010 e 2014 foram num crescendo de engajamento eleitoral aberto. No processo, não só a Rede Globo, mas todos os principais veículos de comunicação brasileiros passaram a adotar um padrão menos cauteloso de envolvimento político. (MIGUEL, 2019, p.129)

Apesar de ter como histórico o exercício de um jornalismo “chapa branca”¹² durante a ditadura militar e, depois da volta da democracia, permanecer dessa forma até os governos

¹² Paulo Nogueira, no blog Diário do Centro do Mundo, argumenta que as empresas jornalísticas nunca perderam o privilégio de pertencer a um mercado protegido e define jornalismo chapa branca como “a defesa, sem palavras ou pelo silêncio, da ‘plutocracia predadora’. E o conseqüente abandono do interesse público”. Disponível em <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/o-que-e-jornalismo-chapa-branca-por-paulo-nogueira/>. Acesso em 08/10/2020.

de Fernando Henrique Cardoso, e ainda ter sido omissa ao longo de toda a campanha eleitoral para a presidência, em 2018, sendo conivente no que diz respeito à propagação de *fake news* e outras questões importantes à época das eleições, como as mentiras relacionando os governos do PT à criação de kits gays¹³ para serem doados para crianças em São Paulo ou à mamadeira erótica¹⁴, a Rede Globo também se viu vítima das notícias falsas, disseminadas pela rede bolsonarista em um esforço de desqualificação de todo o seu conglomerado de comunicação.

Assim, estabeleceu-se a briga que ganhou repercussão de telenovela. De um lado o presidente em busca de conseguir arrebanhar apoiadores para o seu discurso e suas ideias de poder e sociedade, investindo agressivamente contra a imprensa e a Rede Globo que, do outro lado, busca reafirmar o seu papel de intérprete principal da realidade nacional, utilizando como arma fundamental nessa batalha o telejornal brasileiro de maior audiência, o Jornal Nacional.

Olhares sobre o “mito” Jair Messias Bolsonaro

Polêmico¹⁵ desde quando era Deputado Federal, Jair Bolsonaro sempre se apresentou como um não político, mas vive de e na política há 30 anos¹⁶. O ex-capitão do exército brasileiro foi eleito sem comparecer a nenhum debate e também sem ter apresentado um programa de governo consistente.

O professor de ciência política na Universidade Federal de Minas Gerais, Leonardo Avritzer, na introdução de seu livro sobre a crise do governo Bolsonaro, pondera que o atual presidente brasileiro passou de político marginal, pertencente ao chamado baixo clero, na periferia do Congresso Nacional, para o centro da política brasileira por dois motivos: o primeiro deles quando, no impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, dedicou seu voto ao coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, habilitando-se a “líder da direita brasileira, especialmente de seus setores militares, que vinham se reorganizando

¹³ Disponível em <https://g1.globo.com/fato-ou-fake/noticia/2018/10/16/e-fake-que-haddad-criou-kit-gay-para-criancas-de-seis-anos.ghtml>. Acesso em 08/10/2020.

¹⁴ Disponível em <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2018/10/mamadeira-erotica-de-haddad-fake-news.html>. Acesso em 08/10/2020.

¹⁵ Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-em-25-frases-polemicas/>. Acesso em 03/01/2020.

¹⁶ Jair Bolsonaro assumiu o primeiro mandato parlamentar em 1990 tendo sido reeleito seis vezes (1994, 1998, 2002, 2006, 2010 e 2014) para, em 2018, ser eleito presidente da República.

desde 2015” (AVRITZER, 2020, p. 9) e no atentado¹⁷ sofrido por ele em Juiz de Fora-MG no início do processo eleitoral, o que levou o então candidato à liderança nas pesquisas e à vitória no segundo turno. O cientista político acrescenta que Bolsonaro alcançou a presidência não como líder político, mas como alguém disposto a destruir políticas e políticos.

Jair Bolsonaro, o político, construiu uma rede formidável de ataque aos seus adversários nas redes sociais, primeiro enquanto candidato e depois enquanto presidente. A base bolsonarista na internet é (ou foi) constituída por três grupos principais: um grupo que remete diretamente ao presidente e aos seus filhos, apelidado de “gabinete do ódio” (...). O segundo é uma vasta rede de sites e perfis de direita um pouco mais moderada que incluíram no passado movimentos como o MBL, o Vem pra Rua e sites como O Antagonista (...). Por último, Bolsonaro foi apoiado por um conjunto de pessoas com destaque nas redes sociais: de empresários influentes, como os donos da Havan e da Riachuelo, até um círculo diversificado de artistas e personalidades públicas. (AVRITZER, 2020, p. 10-11).

Já o juiz Rubens Casara acredita que o fenômeno Bolsonaro não seria possível sem que houvesse o empobrecimento subjetivo da população brasileira. O doutor em direito argumenta que muito do que pode ser observado nas ações dos defensores do presidente têm explicação porque

os discursos de ódio, a dificuldade de interpretar um texto, o desaparecimento das metáforas, a incapacidade de perceber os deslocamentos de sentido, a incompreensão das ironias, a divulgação de notícias falsas (ou manipuladas) e a desconsideração dos valores democráticos são fenômenos que podem ser explicados a partir de uma causa: o empobrecimento subjetivo. Empobrecimento que se dá na linguagem. (...) Sentidos empobrecidos que (...) não se prestam à reflexão e que são funcionais à manutenção das coisas como estão. (CASARA, 2020, p. 11)

Assim, o professor entende que as pessoas que se distanciam do pensamento raso e dos slogans argumentativos, questionando as certezas originadas em conformidade com os preconceitos, resultam em adversários a serem aniquilados, se ainda não tiverem mudado de opinião. Dessa forma, Casara (2020) destaca que o empobrecimento da linguagem causa repulsa dirigida a quem se opõe a essas certezas e desvela os correlatos preconceitos. E isso se dá com os apoiadores do presidente, porque Jair Bolsonaro acredita que ele seja o poder.

¹⁷ Em 6 de setembro de 2018, o então candidato a presidente Jair Bolsonaro sofreu um atentado num ato de campanha em Juiz de Fora-MG. Ele era carregado nos ombros por apoiadores quando um homem se aproximou e o feriu com uma faca na barriga. O agressor, Adélio Bispo de Oliveira, de 40 anos, foi preso em flagrante e confessou o crime. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/27/cronologia-atentado-contrajair-bolsonaro.ghtml>. Acesso em 08/10/2020.

A “lei” é “ele mesmo” a partir de suas convicções, de seus preconceitos e de seu pensamento simplificado. Em apertada síntese, o empobrecimento da linguagem abre caminho à afirmação desproporcional tanto da convicção e de certezas delirantes em detrimento do valor “verdade” quanto dos valores “força” e “dureza” que geram obstáculos ao diálogo e às soluções consensuais, razão pela qual as pessoas lançadas na linguagem empobrecida sempre optam por respostas de força em detrimento de soluções baseadas na compreensão dos fenômenos e no conhecimento. (CASARA, 2020, p. 13)

Casara (2020) sustenta que aqueles que têm pensamentos divergentes, mais do que oponentes, são identificados como inimigos que devem ser destruídos. Como consequência, temos a formação de bolhas incomunicáveis, visto que as pessoas estão fechadas para o diálogo.

Dessa forma, e com o seu exército de apoiadores formado, Jair Bolsonaro promove uma política de guerra e segue exercitando a queda da democracia brasileira quando questiona a liberdade de informação ou a independência do Poder Legislativo, por exemplo, ao promulgar decretos e medidas provisórias que vão de encontro à Constituição Federal. Marcos Nobre, professor do departamento de filosofia da Unicamp, destaca que as atitudes tomadas pelo presidente se adequam ao seu intuito principal, a destruição da democracia.

Muita gente tentou, mas apenas Bolsonaro conseguiu fazer parte do sistema político e agir como se não fizesse. Porém, mais do que um simples líder antissistema, Bolsonaro não busca assimilação em nível institucional, não pretende caber na institucionalidade democrática. Ele associa suas posições de extrema direita à defesa de tudo o que é ético e decente e identifica o restante – todo o sistema político – com a “esquerda”, ou seja, com tudo o que é corrupto e corrompido da vida social em geral. Para Bolsonaro, todo mundo que aceitou as regras da Constituição de 1988 é “de esquerda”. A própria Constituição é “de esquerda”, faz parte da “falsa democracia”. Para Bolsonaro, a redemocratização é a responsável por todos os males do país. A “verdadeira democracia” é apenas aquela que existia durante a ditadura militar. Quem conseguir entender a expressão “a democracia da ditadura era a verdadeira democracia” conseguirá entender Bolsonaro. (NOBRE, 2020, p. 25)

Nesse contexto, apesar de o governo Bolsonaro ser recheado de escândalos que antecedem inclusive sua posse como presidente – tendo se multiplicado depois dela, com o envolvimento de seus filhos tanto em esquema de rachadinhas quanto em escândalos de

fake news –, Jair Bolsonaro continua com a mesma popularidade¹⁸ e é o favorito para vencer¹⁹ as eleições de 2022 no país.

A dramaturgia do telejornalismo e o enquadramento noticioso do Jornal Nacional: censura no “esquema das rachadinhas”

Ao falar sobre as narrativas de um telejornal e lançar uma observação mais atenta ao que este espaço de comunicação representa no interior da sociedade brasileira precisamos destacar a forma como o telejornalismo estrutura sua forma de noticiar. Tomando como base a dramaturgia do telejornalismo (COUTINHO, 2012), observamos nosso objeto de estudo a partir de aspectos como o enredo da notícia, a composição feita dos personagens pelo telejornal, a definição de papéis e ainda, no cunho moral, o que a narrativa tenta imprimir ao fim desse percurso.

A TV que, há décadas, estabelece seu papel enquanto espaço público (BUCCI, 1997) e ainda hoje mantém esta centralidade na sociedade brasileira, promove o recorte e o enquadramento noticioso dos fatos.

A forma como o fato será noticiado está relacionado com o enquadramento noticioso. Por isso, o estudo do frame permite compreender o motivo pelo qual o jornalista, ao cobrir um acontecimento, observa alguns aspectos e exclui outros. A partir da teoria do enquadramento, pode-se afirmar que o frame é o produto da interação do jornalista com a cultura profissional, a sociedade e os seus valores individuais. Além disso, ainda ajuda a organizar a realidade social. (OLIVEIRA, L. A.; MARTINS, T.; LEAL, P. R. F., 2016, p.65)

Tal enquadramento representa uma alternativa de observação e análise midiática quando compreendemos “a questão de como a mensagem é organizada, ressaltando preferências de um determinado enquadramento em oposição a outros” (LEAL, 2011, p. 12). Estes recortes da realidade ganham contornos, grifos, encadeamentos, silenciamentos e supervalorizações da mesma maneira que a edição de uma trama na dramaturgia.

Enquanto metodologia, a dramaturgia do telejornalismo compreende o noticiário de televisão como “espaço para que experimentemos os pequenos e os grandes dilemas cotidianos, emoções de anônimos e autoridades, editados segundo características que as

¹⁸ Disponível em https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/acabar-com-lava-jato-tem-impacto-quase-zero-na-popularidade-de-bolsonaro-diz-pesquisador_ec27419fb2d874dd0fa2ba57c1c59f2cfv7hhl6.html. Acesso em 08/10/2020.

¹⁹ Disponível em <https://veja.abril.com.br/politica/pesquisa-exclusiva-bolsonaro-e-o-favorito-da-corrida-eleitoral-em-2022/>. Acesso em 08/10/2020.

aproxima das narrativas de ficção, do terreno da (tele)dramaturgia” (COUTINHO, 2012, p.2).

A narrativa de um esquema de corrupção investigado pelo Ministério Público envolvendo um dos filhos do presidente Jair Bolsonaro (o então deputado estadual Flávio Bolsonaro) e funcionários públicos (entre eles Fabrício Queiroz) ganhou destaque no noticiário nacional em dezembro de 2019²⁰. O chamado “esquema de rachadinhas” consistia em contratar pessoas para, teoricamente, trabalhar junto ao gabinete do deputado e devolver parte dos salários. A operação desse esquema ilegal, que de acordo com as investigações movimentou mais de 2,3 milhões de reais, era feita por Fabrício Queiroz. Ele ficou longe dos holofotes da mídia e, segundo boa parte da imprensa, “desaparecido” por meses até que foi preso, no interior de São Paulo, em 18 de junho de 2020. Todo o desdobramento dessa trama foi noticiado à exaustão. O Caso de desvio de dinheiro da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro ganhou um destaque ainda mais considerável na edição do JN²¹ do dia em que se deu a prisão de Queiroz.

Na oportunidade o telejornal mais importante da Rede Globo de Televisão dedicou um espaço importante para, além do factual em si, detalhar cada capítulo da trama, esmiuçar contextos e enquadrar, em um enredo que ligasse o esquema de corrupção ao presidente Jair Bolsonaro e sua família, cada uma das relações estabelecida ao longo das investigações.

O estardalhaço que todo este novelo de investigações, intrigas, versões, boataria digital, a tentativa de blindagem feita por Bolsonaro aos filhos²² e amigos e ainda a relação com a imprensa se configurou em um novo factual: a disputa narrativa e por poder simbólico entre Bolsonaro e Rede Globo. O último elemento dessa queda de braço esbarra numa discussão sobre liberdades, direitos fundamentais, interesse público e censura, dando visibilidade, mais uma vez, à discussão pública sobre a liberdade de expressão, liberdade de imprensa e democracia. Razão pela qual estamos fazendo esta revisão bibliográfica sobre o tema a partir da notícia do impedimento judicial de a Rede Globo continuar tratando do caso.

²⁰Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/12/20/entenda-suspeitas-do-mp-sobre-flavio-bolsonaro-em-esquema-de-rachadinhas-na-alerj.ghtml> acesso em: 09/10/20

²¹ Disponível em <https://globoplay.globo.com/v/8636825/>. Acesso em 08/10/2020.

²² <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-04-25/apos-queda-de-sergio-moro-cerco-se-fecha-contra-filhos-de-bolsonaro.html>

Em uma nota²³ de dois minutos e 44 segundos lida por Flávio Fachel e Ana Luísa Guimarães, durante a edição do dia 05 de setembro de 2020 do Jornal Nacional, os apresentadores expõem a decisão judicial de impedir a divulgação de informações e documentos da investigação do fato. No texto estão elementos que reforçam a narrativa da empresa do seu papel jornalístico, colocam a emissora enquanto participante da defesa da democracia e traz ainda o apoio das entidades representativas que referendam e reafirmam a importância do lugar do jornalismo para a liberdade de informação e de imprensa. Há que se considerar o tom de escárnio com que foi divulgado que o senador Flávio Bolsonaro adotou ao dizer que ele comemorou a decisão e que não tem nada a esconder. A construção narrativa deixa claro o contrassenso na informação uma vez que, não havendo o que esconder, qual a necessidade do impedimento em divulgar? A nota não contextualiza o histórico da cobertura em si, enquadrando somente a decisão da juíza e o pedido do senador como sendo personagens que atentam contra as liberdades de informação e imprensa no caso.

Recorremos aqui a um artigo do pesquisador da área do direito e promotor de Justiça no estado de São Paulo, Jairo José Gênova (2012), em que ele discorre sobre a imprensa e a censura além das suas implicações. O que procuramos é entender os argumentos e justificativas que acabam servindo de adubo para esta disputa narrativa.

Para o pesquisador, a censura tem muitas vertentes e pode ser exercida por motivações distintas e diferentes formas para além da ideia de intervenção do Estado nos meios de

²³ A pedido do senador Flávio Bolsonaro, a juíza Cristina Feijó, da trigésima terceira vara cível do Tribunal de Justiça do Rio proibiu a Globo de divulgar informações e documentos sigilosos extraídos da investigação criminal do escândalo da rachadinha que envolve o senador. A Globo respeita ordens judiciais, mas lamenta este cerceamento da liberdade de informação, uma vez que a investigação em questão é de interesse de toda a sociedade. A Globo recorrerá da decisão assim que for notificada. Essa semana o grupo de atuação especializada em corrupção do MP do Rio divulgou nota informando que concluiu as investigações e encaminhou o caso ao Procurador Geral de Justiça, Eduardo Gucci. As investigações foram abertas em julho de 2018. Para os investigadores, o ex-assessor Fabricio Queiroz era o operador de um esquema de lavagem de dinheiro chefiado por Flávio Bolsonaro, com parte dos salários repassados pelos servidores do gabinete do então deputado estadual. Entidades repudiaram a decisão da juíza. A Associação Brasileira de Imprensa afirmou que a censura parece estar se tornando praxe no país tal como existia no tempo da ditadura militar e do AI-5 e que se trata de mais um atropelo à liberdade de expressão. Segundo a ABI, é urgente que o Supremo Tribunal Federal reestabeleça o império da lei. A Associação Nacional de Jornais declarou que qualquer tipo de censura é terminantemente vedada pela Constituição e, além de atentar contra a liberdade de imprensa, cerceia o direito da sociedade de ser livremente informada. Que isso é ainda mais grave quando se trata de informações de evidente interesse público. A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo afirmou que a censura prévia é inaceitável numa democracia, sobretudo quando o alvo da cobertura jornalística é uma pessoa pública cujo mandato foi outorgado pelo voto. Que a decisão dificulta a cobertura das graves denúncias contra o senador Flávio Bolsonaro e que impedir veículos e jornalistas de publicar reportagens é prejudicial não apenas ao direito a informação como também ao papel da imprensa como fiscal das atividades do estado. Numa rede social, Flávio Bolsonaro comemorou a decisão e disse que não tem nada a esconder. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/8834838/>. Acesso em 09/10/20.

comunicação em períodos de exceção e nos regimes totalitários. Ela pode ter caráter político quando “realizada pelos detentores do poder ditatorial que sufoca as ideias libertárias, só autorizando a divulgação de fatos e ideias que se compatibilizem com a sua ideologia” (GENOVA, J. 2012 p.56). Pode também configurar uma censura judicial que impede a divulgação de notícias que impliquem em ameaça aos direitos individuais como honra e imagem, a censura legal (em período eleitoral, para casos que envolvam crianças ou adolescentes) e a autocensura quando realizada pelos próprios meios de comunicação na escolha das matérias a serem publicadas.

O autor ainda argumenta que, nos casos da censura judicial, ela é sustentada por aqueles que entendem que a Constituição Federal garante outros direitos às pessoas assim como a liberdade de manifestação do pensamento. Dessa forma, cabe ao poder judiciário decidir por cada uma das situações a ele levadas. Por outro lado, os que defendem a inconstitucionalidade da censura judicial argumentam, segundo Genova, que a liberdade de manifestação é uma disposição constitucional que não delega a nenhuma autoridade ou organismo estatal o poder de censurar com exceção prevista, pela Constituição, durante o Estado de Sítio.

Já no que diz respeito à censura legal, o autor aponta que ela acontece na proibição, por lei, de as emissoras de rádio e de televisão veicularem opinião favorável ou contrária a candidatos, durante o período pré-eleitoral. Diante desse argumento o autor se coloca contrário à limitação legal à difusão de opiniões pelo rádio e pela televisão, entendendo que o exercício pleno da democracia se apoia na opinião pública e a imprensa se caracterizaria como meio eficaz para tanto.

A televisão e o rádio são os meios de comunicação de maior alcance nacional, atingindo cerca de 98% dos municípios brasileiros, sendo o único meio de esclarecer a quase totalidade do eleitorado com informações acerca dos partidos, candidatos e das propostas de governo. Esse esclarecimento permite o voto consciente e é a pedra angular para a solidificação do regime democrático. Não se descuida que, ao invés de simplesmente opinar e esclarecer, as emissoras podem fazer verdadeiras campanhas; mas isso caracteriza o excesso e cabe à Justiça Eleitoral tomar as medidas repressivas pertinentes. (GENOVA, J. 2012 p.62)

Nesse sentido, consideramos que as implicações do caso aqui analisado trazem elementos dessa que é a censura judicial. Apresenta também aspectos como os citados anteriormente e que justificam a defesa da não censura legal no caso do noticiário político em época de período eleitoral.

Cabe destacar, aqui, que a TV Globo recorreu da decisão tomada pela juíza da 33ª Vara Civil do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e perdeu. No dia 16 de setembro, também no Jornal Nacional, Willian Bonner apresenta uma nota²⁴ de 24 segundos em que relata o recurso da TV Globo negado pela justiça do Rio de Janeiro. A emissora reafirma a sua insatisfação e se coloca, na narrativa, como vítima da censura diante do escândalo de corrupção. Enquanto isso o caso segue sem poder ser noticiado por que, como podemos acompanhar, trava disputa por poder com o presidente e sua família.

Considerações Finais

Ao observarmos mais um caso de tentativa de impedir a divulgação de informações de investigações contra autoridades fica evidente o uso das ferramentas legais e outras tantas maneiras de tentar impedir o público, e o cidadão, de participarem da tomada de consciência sobre aquilo que os cerca e sobre as pessoas que foram eleitas para governar. A decisão judicial retoma as discussões sobre o direito fundamental à informação, sobre a liberdade de imprensa, sobre o interesse público em detrimento dos direitos individuais. O telejornalismo, enquanto lugar de informação, formação e também enquanto poder é colocado à prova e sob questionamento.

O que destacamos aqui é que, mais do que nunca é fundamental estar vigilante e defender os instrumentos de manutenção da democracia. Longe de nós nos colocarmos em defesa de interesses privados de empresas e das suas práticas questionáveis em busca da manutenção do poder. O que pretendemos, independentemente de juízo de valor, é ampliar a discussão, atualizar as implicações da tentativa de controle da informação e resguardar o direito democrático de participar conscientemente da nossa sociedade.

A defesa da liberdade de informar, de se expressar, de ter imprensa livre é papel de cada um dos cidadãos que procuram assegurar seus direitos. Isso é o que amplia as formas de fiscalização dos poderes, aumentando o acesso da população a serviços e garantias constitucionais. É o telejornalismo, tão central na sociedade brasileira, uma das ferramentas para a educação das pessoas. Não defendemos as emissoras privadas

²⁴O desembargador Fábio Dutra, da primeira câmara cível do tribunal de justiça do Rio, negou o recurso da TV Globo e manteve a liminar que proíbe a emissora de divulgar informações e documentos sob sigilo de justiça do inquérito da rachadinha, conduzido pelo Ministério Público do Rio. A liminar foi concedida no dia quatro de setembro ao senador Flávio Bolsonaro, o principal investigado do inquérito, pela terceira vara cível do tribunal. A Globo afirma que a decisão judicial foi um cerceamento a liberdade de informar. Uma vez que a investigação é do interesse de toda a sociedade e que está avaliando as providências legais cabíveis. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/8862483/>. Acesso em 10/10/20.

irrestritamente. Defendemos, sim, o seu direito de informar; defendemos a complementariedade das comunicações pública, privada e estatal. Queremos uma sociedade mais consciente e democrática construída a partir da liberdade de se expressar, de saber, de refletir e agir.

REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. **Política e antipolítica: a crise do governo Bolsonaro**. São Paulo: Todavia, 2020.

BECKER, Beatriz. **Tendências e desafios da produção noticiosa audiovisual: contribuições do Grupo de Pesquisa Mídia, Jornalismo Audiovisual e Educação – diálogos possíveis do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da UFRJ**. In: EMERIM, C.; COUTINHO, I.; FINGER, C. (orgs.). **Epistemologias do telejornalismo brasileiro**. Coleção Jornalismo Audiovisual. V7. Florianópolis: Insular, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CASARA, Rubens R. R. **Bolsonaro: o mito e o sintoma**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

CERQUEIRA, Laerte. **A função pedagógica no telejornalismo – e os saberes de Paulo Freire na prática jornalística**. Insular: Florianópolis, 2018. 350p.

COUTINHO, Iluska. **Dramaturgia do telejornalismo: a narrativa da informação em rede e nas emissoras de televisão de Juiz de Fora-MG**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

DE LIMA, Venício A. **A direita e os meios de comunicação**. Disponível em <http://biblioteca.clacso.edu.ar>. Acesso em 05/10/2020.

GÊNOVA, Jairo José. A imprensa e a censura. **Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo**, v. 1, p. 53-68, 2012.

LEAL, P. M. V. **Jornalismo Político Brasileiro e a Análise do Enquadramento Noticioso**. Disponível em http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2011/01/sc_jp-plinio.pdf. Acesso em 07/10/2020.

MEDITSCH, Eduardo (1997). **O jornalismo é uma forma de conhecimento?** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 1997. Disponível em <http://www.bocc.ubi.pt/pag/meditsch-eduardo-jornalismo-conhecimento.pdf>. Acesso em 05/10/2020.

MIGUEL, Luis Felipe. **O colapso da democracia no Brasil: da Constituição ao golpe de 2016**. Fundação Rosa Luxemburgo, 2019.

NOBRE, Marcos. **Ponto-final: A guerra de Bolsonaro contra a democracia**. São Paulo: Todavia, 2020.

OLIVEIRA, Luiz Ademir; MARTINS, Thamiris Franco; LEAL, Paulo Roberto Figueira. Pronunciamentos da presidente Dilma e enquadramento noticioso dos portais UOL e Carta

Capital. **Comunicologia-Revista de Comunicação da Universidade Católica de Brasília**, v. 9, n. 1, p. 60-80, 2016.

VIZEU, Alfredo. (2003). **Decidindo o que é notícia**: os bastidores do telejornalismo. Porto Alegre: EDIPUCRS.